Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab
Fundada em 11/08/1927 – CNPJ 61.755.260/0001-61
Setor Comercial Sul – Quadra 01 - Bloco "E" – Sala 1.107 - 11º andar – Ed. Ceará
Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659
e-mail: confaeab@confaeab.com – site: www.confaeab.com

Nuvem de Gafanhotos ameaça Agricultura Brasileira

A respeito da ocorrência de "nuvem" de gafanhotos da espécie *Schistocerca cancellata* que ameaça a agricultura em regiões brasileiras próximas ao nordeste da Argentina, a CONFAEAB – Confederação de Engenheiros Agrônomos do Brasil, acompanha e ressalta a participação de associações filiadas e de Engenheiros Agrônomos em ações para combater o problema.

De acordo com o Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Agroalimentar da Argentina (SENASA), os insetos entraram na Argentina, via Paraguai, procedentes da região do Chaco, originando os primeiros alertas em 11 de maio deste ano. Ainda segundo o SENASA, a nuvem possui uma extensão de aproximadamente 20 km². Para se ter uma ideia da dimensão, uma nuvem de apenas um quilômetro quadrado tem até 40 milhões de insetos que podem comer num único dia, o equivalente a 2.000 bovinos adultos. A nuvem em monitoramento tem real capacidade de devastar pastagens, pomares e lavouras de grãos, causando sérios prejuízos para a agropecuária e danos ao meio ambiente pelo ataque severo da praga aos campos nativos e florestas, afetando a alimentação da fauna silvestre.

A nuvem de gafanhotos da espécie *Schistocerca cancellata*, pode voar até 150 quilômetros por dia. As fêmeas depositam no solo cerca de 60 a 120 ovos/ciclo. Os gafanhotos têm como característica o fato de serem migratórios e de comportamento gregário, ouseja de formar grande grupos ou nuvens. Esses insetos possuem mandíbula muito robusta, o que lhes permite consumir uma folha em segundos.

No momento, os especialistas argentinos estão trabalhando em um plano de gerenciamento e manejo entre os países por isso que emitiram alertas para os países vizinhos, com a finalidade de ser realizado um trabalho em conjunto.

Os fatores que levaram ao ressurgimento desta praga em sua fase mais agressiva na região estão sendo avaliados. Fatores como condições meteorológicas (temperatura, índice pluviométrico e dinâmica de ventos) podem estar relacionados; podem também influenciar a possível rota de deslocamento envolvendo Paraguai, Argentina, Brasil e Uruguai, dependendo da direção e intensidade dos ventos predominantes.

Segundo o mapa de deslocamento da praga publicado pelo SENASA, existe a possibilidade desta nuvem atingir o Brasil pela região sudoeste do estado do RS, oeste de SC e PR, podendo chegar até o sul do MS. Neste caso, os gafanhotos escapariam das baixas temperaturas e chuvas que o sistema meteorológico prevê acontecerem na região Sul do Brasil nos próximos dias. Se chegar ao Estado do MS, o potencial de dano seria elevado em decorrência das temperaturas mais elevadas e baixa umidade relativa do ar nesta região durante os meses de junho e julho.

As autoridades fitossanitárias brasileiras, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), estão em permanente contato com as autoridades da Argentina (SENASA), Bolivia (SENASAG) e Paraguai (SENAVE) por meio do Grupo Técnico de Gafanhotos do Comitê de Sanidade Vegetal (COSAVE).

Em relação ao controle, os gafanhotos podem ser controlados por meio de pulverizações aéreas com inseticidas adequados e mediante Receituário Agronômico. A aviação agrícola é considerada mundialmente uma das principais armas no combate a nuvens de gafanhotos. No Brasil, essa

modalidade de pulverização, surgiu exatamente para o controle de pragas de gafanhotos, no final da década de 1940. O registro do primeiro voo agrícola é datado de 19 de agosto de 1947, por ocasião de um ataque de gafanhotos que dizimavam lavouras na região de Pelotas-RS.

Apesar da existência de agrotóxicos com ingredientes ativos para o controle de gafanhotos da espécie *Schistocerca cancellata*, há falta de produtos devidamente registrados para as culturas da estação (videiras e outras frutíferas tais como pêssego, citros e ameixa; trigo; forrageiras de inverno tais como aveia e azevém; cevada; oliveiras; e ainda milho safrinha) que se encontram nas possíveis rotas de deslocamento da praga.

Portanto, é necessária a obtenção de registro ou autorização de uso em caráter emergencial de produtos comerciais com capacidade de controle, e uma aplicação devidamente acompanhada por corpo técnico, por meio do Receituário Agronômico, objetivando controlar os resíduos máximos toleráveis pelas diversas culturas, e também minimizar riscos ambientais e deriva nas aplicações. A respeito da questão do registro é muito importante acompanhamento criterioso dos resíduos e averiguação do Limite Máximo de Resíduo - LMR permitidos tanto para consumo no mercado interno como para o mercado exportador.

No Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) declarou estado de emergência fitossanitária no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina com o objetivo de permitir a implementação do plano de supressão da praga e adoção de medidas emergenciais, através de portaria com a medida publicada no Diário Oficial da União no dia 25/06/2020 com validade de um ano.

Ressaltamos, que qualquer produto químico, biológico ou microbiológico utilizado no controle de pragas deve ser recomendado por ENGENHEIRO AGRÔNOMO por meio do Receituário Agronômico.

A estratégia traçada para o enfretamento da praga, é de relevante interesse público e, mesmo que os gafanhotos não cheguem ao país, a situação está permitindo ao Brasil, por meio do MAPA e Organismos Estaduais de Defesa Vegetal, a elaboração de um Plano de Contenção para a praga, que até o momento não existia. **Esta ação conta com a participação de Engenheiros Agrônomos associados a entidades filiadas à CONFAEAB.**

Brasília, 9 de julho de 2020.

Atenciosamente,

A DIRETORIA DA CONFAEAB